

RO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6229, 6236 e 6237/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º – REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6231/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º – REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6234 e 6235/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 851751

PORTARIA Nº 1243/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7163/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar às circunstâncias do óbito da PPL RENATO DA SILVA GOMES (INFOPEN 116422), no dia 05/06/2021, após alvará de soltura, anteriormente custodiado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí-CRRT, referente o ofício nº 000679/2022-PGE-PRM-PCTA;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro – ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 851785

PORTARIA Nº 1242/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 08 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7162/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física em desfavor da PPL EDSON FELIPE MERCES DE ALMEIDA (INFOPEN 127878), supostamente, realizada pelo Diretor da Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, conforme despacho, expedido em 29/08/2022, encaminhado pela VEP;

Art. 2º – Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro – ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 851782

PORTARIA Nº 259/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

VICE-PRESIDENTE: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Auxiliar de serviços operacionais

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 851775

PORTARIA Nº 261/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Marabá (CPM):

PRESIDENTE: RENAN FAVACHO JACQUES – Diretor

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES- Assistente social

MEMBRO: ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA- Psicóloga

MEMBRO: MARCELO FRANCISCO DA SILVA- Chefe da equipe de segurança

MEMBRO: RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA- Chefe de Reinserção Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 851772

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 1882/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.036 de 06 de julho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Período: 20 a 25/6/2022 – Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)

LEIA-SE:

Período: 22 a 25/6/2022 – Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)

Protocolo: 851515

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2019/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE PLANO INTERNO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA Nº 29.856.228/001-60, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA COMO FERRAMENTA ÚNICA E EXCLUSIVA COM PROPÓSITO DE COLETA, VALIDAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS BIOMÉTRICOS DE UMA PESSOA, OBEDECENDO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E INTEROPERABILIDADE. COM LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COLETA E TAIS DADOS BIOMÉTRICOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DA APLICAÇÃO, DURANTE PERÍODO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 97.101 03.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte: 0101/0301

Natureza de despesa: 449040 e 339040.

Plano interno: 4120008238C e 4120008238E.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 12 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 851512

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA Nº 15.011.217/0001-74, COMO CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (unidade